



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 121, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 139 de 19 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 139/2022, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, instituído pela **Lei n.º 1297/2007**, com vigência de 02/01/23 a 31/12/27, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Josmar de Assis Selva

Suplente: Simon Rogério Alves da Silva

II - Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ana Paula da Conceição Fernandes

Suplente: Nádia Cristina Kaiser

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Anderson Oliveira de Souza

Suplente: Claudete Souza Silva

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Geni Messias Alves Barreto

Suplente: Janãina Aparecida da Cruz Benati

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Alessandra Farias de Oliveira Mendes

Suplente: Monique Barros de Oliveira

VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Luana de Souza Vitorino

Titular: Arlindo Lourenço da Silva Júnior

Suplente: Ana Paula de Moura

Suplente: Luiva dos Santos da Veiga



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Adair José Berger
Titular: Elissandra Ramiro Veiga
Suplente: Rinaldo Batista de Souza
Suplente: Maria Irene dos Santos

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha
Suplente: Sonia da Silva Felix

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Osmar Alves de Oliveira Sobrinho
Suplente: Jadilson Maciel Costa

X - Representante de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Isaac Rodrigues de Matos
Suplente: Antônio Simoes Diniz
Titular: Donizete Nogueira Pinto
Suplente: Jairo Augusto Borgato

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 18 de setembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3431 de 22 / 09 / 2023